



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 36/2022

DATA: 22/07/2022

PUBLICADO
Em: 25 / 07 / 2022
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2562 - Pag.: 67-68

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Toledo – PR, no dia 23 de julho de 2022, participarem do curso promovido pela ACAMP com o tema “BIOPARK E SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Toledo – PR, no dia 23 de julho de 2022, participarem do curso promovido pela ACAMP com o tema “BIOPARK E SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ”.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022**
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 08/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a favor da empresa **PROSEG MONITORAMENTO LDTA**, com sede na Avenida Iguazu, 594, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.169.806/0001-83, para a contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) para o prédio da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: B3F16185

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2022
REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022/PROCESSO LICITATÓRIOS N.º 11/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: PROSEG MONITORAMENTO LDTA, CNPJ SOB N.º 44.169.806/0001-83

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) para o prédio da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: B2801B5F

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 09**

TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **ADILSON ANGELO FARINA**, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, **GASOLINA COMUM**, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 6,12 (seis reais doze centavos) para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Contratante

Auto Posto Farina LTDA

Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: E06E2229

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 36/2022 DATA: 22/07/2022**

**PORTARIA N.º 36/2022
DATA: 22/07/2022**

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Toledo – PR, no dia 23 de julho de 2022, participarem do curso promovido pela ACAMP com o tema “BIOPARK E SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revaír Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Toledo – PR, no dia 23 de julho de 2022, participarem do curso promovido pela ACAMP com o tema “BIOPARK E SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ”.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: F0566DB7

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº258, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Declara deserta a licitação relativa ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 113/2022, e dá outras providências.

Maxwell Scapini, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada DESERTA a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº113/2022, tendo em vista a inexistência de propostas no referido processo licitatório.

Parágrafo único: Contratação de empresa para contratação de empresa (s) localizada (s) as margens da rodovia, na região de Irati – PR, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel – S – 10), conforme Termo de Referência/Anexo I, visando o abastecimento de veículos da frota desta Prefeitura Municipal, que se encontram em deslocamento sentindo a Curitiba – PR, a serviços do Município, conforme Memorando nº014/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 22 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador: C541C929

**GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 259/2022 DATA: 22-07-2022**

SÚMULA: Concede Função Gratificada aos Servidores Públicos designados para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019,

alterada pela Lei Complementar nº 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as funções designadas e respectivo símbolos:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Leandro Antonio Chiodi	Agente Ambiental	Coordenador de Projetos e Convênios	FGCOR3
Tatiane Girardi	Agente Ambiental	Coordenador da Divisão de Planejamento, Controle Ambiental e Gerenciamento de Resíduos	FGC3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2022.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador: D94888D5

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º
062/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
242/2018.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **MISSÃO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, sita à Rua Campo Grande, 106, Loteamento Malmann, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 84.940.287/0001-20, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **EDIMARA CATANI** portadora do CPF sob n.º 577.816.219-72. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

Constitui os objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original e aditivado, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original em 06 de julho de 2018 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal justo e contratado pela contratação de empresa para o transporte de idosos que participam das atividades, encontros e encerramentos dos Clubes da Terceira Idade e demais famílias que participam de Oficinas do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social/Cultura e Esporte/Lazer, é de R\$ 8,00 (oito reais) por quilômetro rodado, e em consequência soma-se ao valor contratual original até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 06 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal